



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 241/GP/2023

Em 17 de Agosto de 2023.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal Em Exercício de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 23001060.1.00383/23-1, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Brasília – Taguatinga, Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2210 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 00(zero) meses e 20 (vinte) dias, concedido à servidora **Adma Soares de Souza Padilha**, portadora do NIT: 1128780872-1, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Agosto de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA

Prefeito Municipal Em Exercício

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991